



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 00270/2013

Manifesta aplauso à EMERSON CERVATTI E FLÁVIA CERVATTI pelos trabalhos realizados pela sociedade barbarensense.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Sr. EMERSON CERVATTI e a Sra. FLÁVIA CERVATTI, residentes em Santa Bárbara d'Oeste- SP realizam vários trabalhos pela sociedade barbarensense, sobretudo na comunidade da Paróquia São João Batista, no bairro Mollon.

CONSIDERANDO que a Sra. FLÁVIA CERVATTI integra a equipe de liturgia da Paróquia São João Batista, há algum tempo, onde se dedica em preparar os paramentos para as celebrações.

CONSIDERANDO que o Sr. EMERSON CERVATTI, participa da pastoral do canto na mesma paróquia, onde, como músico, toca e canta nas celebrações.

CONSIDERANDO que os Srs. EMERSON e FLÁVIA, também na Paróquia São João Batista, são Ministros Extraordinários da Comunhão.

CONSIDERANDO que estes também fazem um trabalho de evangelização voltado à juventude, no grupo de jovens Apóstolos e na Comunidade Católica Apóstolos.

PROTOCOLADO Nº: 04781/2013

DATA: 26/04/2013

HORA: 15:25

USUÁRIO: MARTA



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a EMERSON CERVATTI E FLÁVIA CERVATTI, pelos trabalhos realizados pela sociedade barbarense.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de abril de 2012.

**Ademir da Silva**  
-vereador-

PROTOCOLO N.º: 04781/2013    DATA: 26/04/2013    HORA: 15:25    USUÁRIO: MARTA